

O Valor mensal passará de R\$ 40.323,77 (quarenta mil, trezentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos) para R\$ 42.521,41 (quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos), sendo o valor anual de R\$ 483.885,24 (quatrocentos e oitenta e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), para R\$ 510.556,92 (quinhentos e dez mil, quinhentos e cinquenta e seis mil e noventa e dois centavos).

Ação Programática 07.01.04.122.007.2.002 – Administração Geral das Unidades Administrativas da Prefeitura, Elemento de Despesa – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos 17.09 – Transferência da União, no valor de R\$ 362.913,93 (trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e treze reais e noventa e três centavos), Nota de Empenho Global n. 000173, emitida em 25.01.2023 (e-DOC FAE41719).

O valor remanescente deverá ser consignado na ocasião da abertura do exercício seguinte por meio de termo de apostilamento.

Porto Velho, 28 de março 2023.

Responsável pelo Extrato

**FABIA FLAVIANA OLIVEIRA ARAÚJO LIMA**

Gerente da Divisão de Convênios e Contratos-Em substituição

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**C55D98B0

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG  
ATA DA (772) SEPTINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA  
SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO  
PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO  
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.**

**MEMBROS PARTICIPANTES:** **Ivan Furtado de Oliveira**, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário-Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Paula Ramos de Souza**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

**PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO.**

**ABERTURA:** O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, informou que a reunião trata-se de deliberação acerca da publicação do termo de cooperação técnica entre a Prefeitura Municipal de Porto Velho e o IPGC, com o objetivo de empreender esforços para o desenvolvimento e estruturação dos seguintes projetos de infraestrutura urbana, mediante Assessoria, Estudos de Viabilidade e Modelagem Contratual Técnica, Econômico-financeira, Jurídica e Ambiental para contratação de Parceria Público-Privada destinado a: Elaboração de estudos técnicos, jurídicos, econômicos e ambientais, que possam subsidiar a tomada de decisão do gestor público municipal, para a viabilização de Parcerias Públicas Privadas - PPPs, para a gestão, operação, manutenção, exploração, revitalização e expansão dos cemitérios públicos do

Município de Porto Velho. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira pontuou que não haverá transferência de recursos financeiros entre os PARCEIROS para a execução do Acordo de Cooperação Técnica, bem como não poderão ser oferecidos bens ou serviços como forma de contrapartida à execução do OBJETO do presente instrumento. Cada um dos PARCEIROS arcará com seus respectivos encargos incorridos em virtude da celebração deste Acordo de Cooperação Técnica, como o deslocamento de suas equipes, comunicação externa e outras despesas que se fizerem necessárias para a plena execução do Acordo. O Assessor técnico Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini discursou que realizadas as condições de uma licitação bem sucedida, que leve à homologação e adjudicação de um vencedor do certame licitatório, constará no Edital referente ao certame que o vencedor da licitação, terceiro não contemplado pelo acordo, irá garantir recompensa pecuniária sob o título de “ressarcimento” em favor do IPGC - o autor dos estudos - nos termos do art. 21 da Lei Federal 8.987/95. Acerca dos prazos o Gestor Jurídico Fabrício Grisi Médici Jurado sugeriu o seguinte texto: O prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica e Operacional é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre os PARCEIROS, nos termos das normas legais pertinentes. A prorrogação do prazo de vigência será justificada mediante a imprescindível necessidade para a conclusão do projeto, cumprimento dos objetivos e satisfação do interesse público, inerentes ao presente instrumento. Os membros deliberaram e acataram por unanimidade as sugestões e concordaram com a publicação do extrato de termo de cooperação. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da septingentésima septuagésima segunda reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

**Porto Velho, 01 de março de 2023.**

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**

Presidente do CGP/PVH

**DIEGO ANDRADE LAGE**

Vice Presidente do CGP/PVH

**MÁRCIO FREITAS MARTINS**

Secretário Executivo do CGP/PVH

**BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA**

Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

**FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO**

Gestor Jurídico do CGP/PVH

**LUIZ HENRIQUE GONÇALVES**

Gestor Contábil do CGP/PVH

**ROSINEIDE KEMPIM**

Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

**PAULA RAMOS DE SOUZA**

Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

**CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA**

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO**

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**DANIEL PEREIRA ROCHA**

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**MARCELO MELO BARROSO**

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**577D384F

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG  
ATA DA (773) SEPTINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA  
TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO  
PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO  
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.**

**MEMBROS PARTICIPANTES:** Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário-Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Paula Ramos de Souza**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

**PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DO PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DA B3.**

**ABERTURA:** O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, informou que a reunião trata-se de deliberação acerca da abertura de processo para a contratação da empresa B3 visando a licitação do PMI Nº 001/2018, esclareceu que a abertura se deu na SEMUSB, **Subsecretaria Municipal de Serviços Básicos**, onde está concentrada toda a questão de governança do saneamento básico, o processo foi devidamente instruído e encaminhado para a SGP, que apontou algumas inconsistências, por tal motivo o Termo de referência foi encaminhado ao CGP para contribuir com as correções necessárias. O Assessor técnico César Augusto Wanderley Oliveira solicitou os questionamentos feito pela SGP e esclareceu que do ponto de vista prático, entende que esse termo de referência está perfeito e não vislumbra pontos negativos, mas o que precisar resolver quanto a erro material será resolvido com brevidade. O Assessor técnico Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini pontuou que o termo de referência é similar ao termo de referência do Governo do estado, que já foi inclusive, aprovado pelo Tribunal de Contas. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira esclareceu a todos que o valor contratual pode ser observado no item dotação orçamentária. O Assessor Técnico César Augusto Wanderley Oliveira discursou que só quem pode aprovar ou não o termo de referência, no âmbito Municipal, é a SML. Os membros deliberaram e decidiram que o Gestor Jurídico, juntamente com os membros do Conselho com bacharelado em direito, fará a análise e as devidas correções do termo de referência e apresentar ao conselho para aprovação. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da septingentésima septuagésima terceira reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 06 de março de 2023.

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**

Presidente do CGP/PVH

**DIEGO ANDRADE LAGE**

Vice Presidente do CGP/PVH

**MÁRCIO FREITAS MARTINS**

Secretário Executivo do CGP/PVH

**BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA**

Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

**FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO**

Gestor Jurídico do CGP/PVH

**LUIZ HENRIQUE GONÇALVES**

Gestor Contábil do CGP/PVH

**ROSINEIDE KEMPIM**

Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

**PAULA RAMOS DE SOUZA**

Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

**CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA**

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO**

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**DANIEL PEREIRA ROCHA**

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**MARCELO MELO BARROSO**

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**20EA5564

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG  
ATA DA (774) SEPTINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA  
QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO  
PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO  
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.**

**MEMBROS PARTICIPANTES:** Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário-Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Paula Ramos de Souza**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

**PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DA SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES REFERENTE AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE COLETA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.**

**ABERTURA:** O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, informou que a reunião trata-se de deliberação acerca da resposta ao ofício n.º 00014/2023 da 14ª Promotoria de Justiça e ao ofício n.º 0134/2023/ASTEC/SGG, que solicitou informações referentes as políticas públicas de coleta e manejo de resíduos sólidos. Após a leitura dos questionamentos o secretário executivo passou a palavra ao Presidente Ivan Furtado de Oliveira que requisitou que os membros façam suas contribuições. Pontuou ainda que a previsão para a conclusão da última célula do atual aterro é de cerca de 2 anos, considerando a disposição média mensal de 8,7 mil toneladas de resíduos sólidos domiciliares. O Apoio Administrativo Marcelo Melo Barroso discursou sobre alguns itens, objeto de questionamento, dentre os quais, os aspectos relacionados ao novo aterro que estão no certame licitatório para a contratação de Concessão Administrativa dos serviços de gestão integrada de resíduos sólidos no município de Porto Velho. Elencou que o certame foi suspenso, mas em 24 de fevereiro de 2023, por meio da Decisão Monocrática DM-0018/2023-GCJVA, decidiu-se pelo prosseguimento do procedimento licitatório. A conclusão do certame licitatório levará à implantação do novo aterro. O Plano Municipal de Saneamento Básico inclui um Programa e Ação “Coleta Seletiva Solidária”, que visa à inclusão socio produtiva dos catadores de materiais recicláveis. As fases de elaboração e implantação incluem: 1. Fase I Elaboração de plano de inclusão socio produtiva dos catadores de materiais recicláveis; Verificação da viabilidade da reforma do galpão de triagem da área de disposição final de resíduos da Vila Princesa; Chamamento público de cooperativas, associações e demais grupos de catadores interessados na coleta seletiva para dimensionar e prever a demanda de estrutura e capacitação necessárias; Elaboração de plano de negócios para otimizar o trabalho dos catadores; Elaboração de Termo de Referência para contratação de instituição responsável pela elaboração e realização de programa permanente de capacitação e formação profissional para os catadores de materiais recicláveis. Fase II Lançamento de edital de coleta seletiva solidária para formalização da contratação de cooperativa de catadores para a coleta e triagem de material reciclável em condomínios e prédios de órgãos públicos, definindo a forma de remuneração pelos serviços prestados; Programa de sensibilização da população para a adequação dos resíduos domiciliares; Lançamento de edital de coleta seletiva solidária para formalização da contratação de cooperativa de catadores para a coleta e triagem de material reciclável em condomínios. Acerca do edital de concorrência pública nº 003/2021, que trata da CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA COLETA, RECICLAGEM E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, o assessor técnico Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini explicou que é previsto no projeto básico anexo I, a partir da página 36, o Programa de Educação Ambiental. A educação ambiental é conceituada como um processo no qual o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente. O objetivo deste serviço é contribuir para a construção de uma sociedade sustentável, por meio de ações que estimulem e sensibilizem pessoas, grupos e instituições, com relação ao ambiente global e aos problemas a ele relacionados, e, em especial, à limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos. a concessionária será responsável pela elaboração e implementação do plano de trabalho de Educação Ambiental, que divulgue, esclareça e oriente a população nas questões relacionadas ao manejo dos resíduos sólidos, focando na não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como na disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos. A empresa também deve motivar a comunidade para se envolver ativamente na busca de soluções aos problemas ambientais, utilizando como meio palestras, campanhas, oficinas temáticas, teatros e panfletagens. Além disso, a concessionária deve fornecer todo o material didático, informativo e sua eventual vinculação em meios de divulgação, como rádio, jornais, televisão e sites, desde que previamente aprovada pelo poder concedente. a previsão e exigências de recursos humanos envolvidos com a educação básica está contida na determinação da proposta de uma equipe básica: um coordenador, quatro agentes ambientais e um veículo utilitário para transporte de pessoal e

material. a concessionária será responsável pela implantação do centro de educação ambiental, em área a ser cedida pelo poder concedente, visando divulgação das ações de educação ambiental e conscientização pública, contando com ambientes para exposições, apresentações, administração, sanitários, com todo mobiliário e equipamentos necessários. a área de construção deve ter cerca de 340 m² e ser concluída até o ano 3 da concessão. o projeto a ser elaborado pela concessionária deverá ser submetido para aprovação pelo poder concedente e pelos demais órgãos pertinentes, sob o ônus da concessionária. as instalações físicas da concessionária devem ser constituídas basicamente de portaria e escritórios administrativos, refeitórios, almoxarifado, pátio de estacionamento e manobras. Os membros deliberaram e decidiram que o Ofício deve ser de pronto respondido conforme as respostas supracitadas, elencando que a gestão municipal por meio das recentes melhorias de governança do saneamento têm buscado responder à sociedade em geral, com a melhoria das políticas públicas de coleta e manejo de resíduos sólidos. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da septingentésima septuagésima quarta reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

**Porto Velho, 08 de março de 2023.**

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Presidente do CGP/PVH

**DIEGO ANDRADE LAGE**  
Vice Presidente do CGP/PVH

**MÁRCIO FREITAS MARTINS**  
Secretário Executivo do CGP/PVH

**BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA**  
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

**FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO**  
Gestor Jurídico do CGP/PVH

**LUIZ HENRIQUE GONÇALVES**  
Gestor Contábil do CGP/PVH

**ROSINEIDE KEMPIM**  
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

**PAULA RAMOS DE SOUZA**  
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

**CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**DANIEL PEREIRA ROCHA**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**MARCELO MELO BARROSO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**4BEB4089

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG  
ATA DA (775) SEPTINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA  
QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO  
PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO  
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.**

**MEMBROS PARTICIPANTES:** **Ivan Furtado de Oliveira**, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário-Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Paula Ramos de Souza**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

**PAUTA: 1. CADASTRO DAS ENTIDADES REGULADORAS INFRANACIONAIS (ERIS) DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO – MUNICIPAIS, INTERMUNICIPAIS, ESTADUAIS E DISTRITAL.**

**ABERTURA:** O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, informou que a reunião trata-se de deliberação acerca da obrigatoriedade do cadastro das entidades reguladoras infranacionais (ERIs) dos serviços públicos de saneamento básico – municipais, intermunicipais, estaduais e distrital. Informou que o cadastro é um instrumento de governança relevante para o setor de saneamento básico, já que, por meio dele, a ANA receberá informações sobre as entidades reguladoras infranacionais que atuam no setor, os titulares, os prestadores e os tipos de serviço regulado por cada uma dessas ERIs. Além disso, o cadastro integra o monitoramento do cumprimento dos requisitos das normas de referência editadas pela ANA e é o primeiro passo para iniciar este processo de verificação do cumprimento das normas. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira explanou que as atualizações necessárias por exigência da Resolução ANA nº 134/2022, que também determina o processo geral para comprovar se as normas de referência já editadas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico foram adotadas pelas ERIs. O Gestor Jurídico Fabrício Grisi Médici Jurado elencou que considerando que a Lei complementar nº 905, de 07/07/2022, cria a Agência reguladora dos serviços públicos do Município de Porto Velho – ARPV, em forma de autarquia sob regime especial, dotada de autonomia orçamentária, financeira, funcional e administrativa, com sede e foro na cidade de Porto Velho, e prazo de duração indeterminado e, com base no novo marco legal do saneamento básico, Lei nº 14.026/2020, que exige o cadastramento das Entidades Reguladoras em todo o território nacional junto a ANA, sugeriu que seja oficiada a Secretaria Geral de Governo para que proceda com os devidos encaminhamentos para a abertura do CNPJ da AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – ARPV, objetivando sua necessária implementação e posterior cadastramento junto às entidades governamentais. Os membros deliberaram e decidiram por unanimidade acatar a sugestão do Gestor Jurídico. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da septingentésima septuagésima quinta reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 10 de março de 2023.

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Presidente do CGP/PVH

**DIEGO ANDRADE LAGE**  
Vice Presidente do CGP/PVH

**MÁRCIO FREITAS MARTINS**  
Secretário Executivo do CGP/PVH

**BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA**  
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

**FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO**  
Gestor Jurídico do CGP/PVH

**LUIZ HENRIQUE GONÇALVES**  
Gestor Contábil do CGP/PVH

**ROSINEIDE KEMPIM**  
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

**PAULA RAMOS DE SOUZA**  
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

**CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**DANIEL PEREIRA ROCHA**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**MARCELO MELO BARROSO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
Código Identificador:60F0FC28

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**  
**ATA DA (776) SEPTINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEXTA**  
**REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE**  
**PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO**  
**VELHO.**

**MEMBROS PARTICIPANTES:** **Ivan Furtado de Oliveira**, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário-Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Paula Ramos de Souza**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

**PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO E REVISÃO DO MATERIAL APRESENTADO PELA FIP, REFERENTE AO PMI Nº 002/2018.**

**ABERTURA:** O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, informou que a reunião trata-se de deliberação e revisão só Material apresentado pela FIP, referente ao PMI Nº 002/2018. Esclareceu que em uma pré análise observou que o termo é basicamente jurídico, com edital e suas alterações, inclusive com o atendimento das modificações do caderno econômico-financeiro em cumprimento às exigências do Tribunal de Contas. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira pontuou que os membros devem fazer uma análise minuciosa do termo, verificar se está de acordo com o que foi discutido com o Tribunal de Contas, FIP e o advogado da FIP, se todas as alterações sugeridas foram atendidas, se está em conformidade para que se monte um novo processo na SEMUSB, processo que posteriormente será encaminhado à SML para a publicação do edital. Acerca da LDO e da LOA o Assessor Técnico Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini discursou que já houve as adequações pertinentes, pontuou alguns itens que deveriam ser discutidos, tal como o item que versa sobre a garantia da proposta que necessita de alteração, por tratar-se de questão editalícia não vislumbra maiores problemas, quanto a somatória de atestados, que trata da qualificação técnica, é mister esclarecer que não houve essa tratativa junto ao Tribunal de Contas, por isso opina que não deve ser alterada essa cláusula. Após breve discussões os membros deliberaram e decidiram por unanimidade reunir-se em blocos e analisar os cadernos separadamente pontuando os pontos alterados e apresentando aos demais membros. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da septingentésima septuagésima sexta reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

**Porto Velho, 14 de março de 2023.**

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Presidente do CGP/PVH

**DIEGO ANDRADE LAGE**  
Vice Presidente do CGP/PVH

**MÁRCIO FREITAS MARTINS**  
Secretário Executivo do CGP/PVH

**BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA**  
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

**FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO**  
Gestor Jurídico do CGP/PVH

**LUIZ HENRIQUE GONÇALVES**  
Gestor Contábil do CGP/PVH

**ROSINEIDE KEMPIM**  
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

**PAULA RAMOS DE SOUZA**  
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

**CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**DANIEL PEREIRA ROCHA**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**MARCELO MELO BARROSO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**E9F5F344

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG  
ATA DA (777) SEPTINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA  
SETIMA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO  
PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO  
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.**

**MEMBROS PARTICIPANTES:** Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário-Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Paula Ramos de Souza**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

**PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DO PARECER DE ANÁLISE TÉCNICA DE ADEQUAÇÃO DO PROJETO DE DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, EM REGIME DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA COLETA, RECICLAGEM E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO.**

**ABERTURA:** O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, informou que a reunião trata-se de deliberação acerca do parecer de análise técnica de adequação do projeto de delegação dos serviços públicos, em regime de concessão administrativa, para coleta, reciclagem e disposição final dos resíduos sólidos no município de Porto Velho/RO. Esclareceu ainda que Inicialmente, o material foi produzido pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômicas – FIPE, por força do Contrato nº 004/PGM/2021, cujo objeto consistia na revisão dos estudos de modelagem aprovados no âmbito do Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI nº 002/2018, cuja condução e avaliação contou com o acompanhamento deste CGP/PVH, conforme disciplina prevista na Lei Complementar nº 592/2015, bem como no Decreto nº 14.191/2016. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira elencou que a revisão, pela FIPE, dos estudos selecionados no PMI foi necessária principalmente em razão da superveniência do Novo Marco Legal de Saneamento Básico, bem como da instituição posterior do Plano Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. E que a versão revisada pela FIPE do material, adequada aos regramentos supervenientes, foi, então, submetida à Consulta e Audiência públicas, como exigido pelo art. 10, VI, da Lei Federal nº 11.079/2004 e pelos artigos 25, XII, e 47, VI, da Lei Complementar nº 592/2015. O Assessor Técnico Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini pontuou a importância de constar a seguinte redação: A participação popular na Consulta e na Audiência públicas resultou em uma nova versão dos documentos, tendo, então, finalmente, este CGP/PVH, em suas 592ª e 593ª reuniões, decidido pela aprovação dos documentos convocatórios, autorizando a abertura do processo licitatório. Nesse sentido, o Edital de licitação da Parceria Público-Privada chegou a ser publicado (Concorrência Pública nº 003/2021/CPL-OBRAS) e a sessão de abertura dos envelopes fora agendada para o dia 28/10/2021. Contudo, à época, a Superintendência Municipal de Licitações – SML, encaminhou Ofício, à Secretaria Municipal de Serviços Básicos – SEMUSB, por meio do qual fez uma série de apontamentos sobre o instrumento

convocatório (Ofício nº 313/SML/2021), o que culminou na suspensão, de ofício, do certame, que se deu em 08 de outubro de 2021. O Assessor Técnico César Augusto Wanderley Oliveira discursou que além disso, os estudos e instrumentos convocatórios foram encaminhados ao crivo do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, que constatou algumas possíveis irregularidades que inviabilizariam a continuidade do procedimento licitatório, tendo, então, sido proferida, pelo Relator do processo nº 421/2022, Decisão Monocrática DM-DDR-00097/22-GCBAA, pela qual foi deferida Tutela Antecipatória com o fim de manter suspensos todos os atos que pudessem dar prosseguimento à referida Concorrência Pública. O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu votação para que os membros aceitem as sugestões apresentadas que deverão constar no relatório. Os membros deliberaram e decidiram por unanimidade acatar as sugestões apresentadas e reunir-se novamente dia 17 de março de 2023 a fim de finalizar os trabalhos. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da septingentésima septuagésima sétima reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

**Porto Velho, 16 de março de 2023.**

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Presidente do CGP/PVH

**DIEGO ANDRADE LAGE**  
Vice Presidente do CGP/PVH

**MÁRCIO FREITAS MARTINS**  
Secretário Executivo do CGP/PVH

**BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA**  
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

**FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO**  
Gestor Jurídico do CGP/PVH

**LUIZ HENRIQUE GONÇALVES**  
Gestor Contábil do CGP/PVH

**ROSINEIDE KEMPIM**  
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

**PAULA RAMOS DE SOUZA**  
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

**CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**DANIEL PEREIRA ROCHA**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**MARCELO MELO BARROSO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**3F95208E

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**  
**ATA DA (778) SEPTINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA**  
**OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO**  
**PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.**

**MEMBROS PARTICIPANTES:** **Ivan Furtado de Oliveira**, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário-Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Paula Ramos de Souza**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

**PAUTA: 1. CONTINUAÇÃO DE DELIBERAÇÃO ACERCA DO PARECER DE ANÁLISE TÉCNICA DE ADEQUAÇÃO DO PROJETO DE DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, EM REGIME DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA COLETA, RECICLAGEM E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO.**

**ABERTURA:** O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, informou que a reunião trata-se de continuação de deliberação acerca do parecer de análise técnica de adequação do projeto de delegação dos serviços públicos, em regime de concessão administrativa, para coleta, reciclagem e disposição final dos resíduos sólidos no município de Porto Velho/RO. Explanou que as razões da suspensão da concorrência pública foram elencadas em reunião anterior e deverá constar no relatório conforme deliberação dos membros do conselho. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira esclareceu que no trâmite do Tribunal de Contas Estadual, foram realizadas tratativas para adequação dos estudos e dos instrumentos convocatórios tanto às diretrizes da Corte de Contas quanto à realidade enfrentada no Município. Essas tratativas contaram, inclusive, com a participação deste CGP/PVH, e culminaram na realização de ajustes nos documentos. Como resultado desse processo de adequação do material, foi proferida, no dia 28 de fevereiro de 2023, a Decisão Monocrática DM-00018/23-GCJVA, que revogou a ordem liminar inicialmente concedida e autorizou a continuidade do procedimento licitatório, desde que demonstrado, pelo Município de Porto Velho, as adequações ainda pendentes nos instrumentos convocatórios. Daí é que, agora, este parecer tem por finalidade verificar a aderência da última versão dos documentos elaborados pela FIPE às determinações do TCE/RO, para que seja finalmente republicado o Edital de Licitação. O Gestor Jurídico Fabrício Grisi Médici Jurado pontuou que a presente análise terá como referência a mencionada Decisão Monocrática DM-00018/23-GCJVA, proferida no dia 28 de fevereiro de 2023, considerando os apontamentos já considerados saneados, bem como aqueles cujo saneamento depende da verificação dos ajustes realizados no Edital e demais documentos que balizarão a contratação pelo Município. Passou a leitura da tabela contendo os itens elencados pelo Tribunal de Contas. Cada membro do conselho apresentou soluções para sanear os pontos controversos. Pontuando, por fim, que o item 2.1.7 não foi analisado por este Parecer por ter sido determinada (Decisão Monocrática DM-0097-GC) a instauração de procedimento específico para análise da regularidade. Após análise e aprovação os membros deliberaram e decidiram por unanimidade submeter as minutas de edital e contrato à Procuradoria Geral do Município para análise e manifestação, como modo de atendimento à determinação prevista no art. 51 da Lei Complementar Municipal nº 592, de 23 de dezembro de 2015. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da septingentésima

septuagésima oitava reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

**Porto Velho, 17 de março de 2023.**

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**

Presidente do CGP/PVH

**DIEGO ANDRADE LAGE**

Vice Presidente do CGP/PVH

**MÁRCIO FREITAS MARTINS**

Secretário Executivo do CGP/PVH

**BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA**

Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

**FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO**

Gestor Jurídico do CGP/PVH

**LUIZ HENRIQUE GONÇALVES**

Gestor Contábil do CGP/PVH

**ROSINEIDE KEMPIM**

Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

**PAULA RAMOS DE SOUZA**

Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

**CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA**

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO**

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**DANIEL PEREIRA ROCHA**

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**MARCELO MELO BARROSO**

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**25688F37

#### SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG

#### ATA DA (779) SEPTINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

**MEMBROS PARTICIPANTES:** Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário-Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Paula Ramos de Souza**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria

Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

#### PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DO CONTEXTO ATUAL E TENDÊNCIA DO SANEAMENTO BÁSICO EM PORTO VELHO.

**ABERTURA:** O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, informou que a reunião trata-se de deliberação acerca do Contexto atual e tendência do Saneamento Básico em Porto Velho, com objetivo de disponibilizar no site da Prefeitura Municipal de Porto Velho matéria sobre o tema. Elencou que recentemente o Instituto Trata Brasil e GO Associados divulgaram o novo Ranking do Saneamento (2023) com discrepância nos indicadores entre as 100 maiores cidades brasileiras. O relatório faz uma análise dos indicadores do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), ano de 2021. Nesse ranking, Porto Velho aparece como a “terceira” pior cidade em saneamento. O estudo mostra que somente 26,05%, da população em Porto Velho (RO) possui acesso à água potável, o menor percentual de atendimento no país, enquanto a média nacional, é de 84,20% da população com o serviço. Já, quanto ao acesso à coleta de esgoto, Porto Velho aparece com 5,8%, enquanto a média do país é de 55,81% da população com esse serviço. O apoio administrativo Marcelo Melo Barroso pontuou que o patamar nacional médio de investimentos anuais por habitante para a universalização, de acordo com dados do Plansab, é de aproximadamente R\$203,51 per capita. Os valores mais baixos são Maceió (AL) com R\$ 31,68 por habitante, e em Macapá (AP) com irrisórios R\$16,94 por habitante. Cuiabá (MT) foi a capital que, em média, mais investiu, com R\$369,33 por habitante. A segunda capital que mais investiu em termos per capita foi São Paulo (SP) com R\$ R\$209,33 por habitante. Esclareceu ainda que Porto Velho, surge com o valor médio nos últimos 5 anos, de R\$ 50,47 de investimento per capita e com tendência de aumento a partir de 2018. Notório perceber nesse estudo e em outros materiais de referência a dura realidade na dificuldade de elevar os investimentos, justamente nas cidades com piores índices de saneamento. No esforço de reverter essa situação, o município tem buscado desde 2018, mediante a criação de dois Procedimentos de Manifestação de Interesse – PMIs, PMI 001/2018 e PMI 002/2018, respectivamente para estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para concessão dos serviços de Água & Esgoto, e de Resíduos Sólidos, via PPP. Ambos os processos estão em fase conclusiva com a expectativa de uma grande mudança e salto de qualidade nos índices de saneamento, sugerindo que tais informações são importantes e devem constar no texto. Os membros concordaram com a colocação e o assessor técnico Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini complementou que Porto Velho, considerada a primeira capital brasileira em área territorial, cerca de 34 mil km2, tem encarado esse desafio. Pode-se dizer que o governo municipal tem feito o dever de casa com a construção participativa do Plano Municipal de Saneamento Básico em 2020, e sua revisão em 2022, para adequar às metas ambiciosas do Novo Marco Legal, bem como a melhoria da governança do saneamento, já fruto do PMSB, com a conclusão da Política Municipal de Saneamento Básico, a unificação da Governança do Saneamento Básico na Secretária Municipal de Saneamento e Serviços Básicos e a garantia de transparência e controle social mediante o recém criado, Conselho Municipal de Saneamento. Adicionalmente, foi instituída a Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Município de Porto Velho – ARPV (Lei Complementar Nº 905 DE 07/07/2022), em fase de consolidação. O apoio administrativo Marcelo Melo Barroso discursou que essas “novidades” veem no sentido de suprir o histórico deficit de investimento e problemas de gestão no setor do saneamento e, principalmente, preparar para o novo cenário que se desenha com a realização dos leilões das PPPs do saneamento. Segundo o levantamento da consultoria Radar PPP, o número de novas Parcerias Público-Privadas (PPP) cresceu 11,4% em 2022 em relação ao ano anterior. Dos 803 novos projetos, a maioria é do setor de saneamento: 122 de água e esgoto e 116 de resíduos sólidos. Reporta ainda que, as novas PPPs de água e esgoto são mais do que o triplo das iniciativas registradas em 2020, quando foi sancionado o Marco Legal do

Saneamento. A legislação abriu maior espaço para a atuação da iniciativa privada no setor. Dos 122 novos projetos, 106 são municipais, seis federais, três estaduais e sete consórcios. Ademais, o advento do Novo Marco Legal do Saneamento (Lei Federal 14.026/2020), no qual trouxe metas de universalização, livre concorrência, segurança jurídica, uniformidade regulatória e governança tem proporcionado um ambiente favorável e sobretudo, entre outras definições, estipula como metas, o fornecimento de água para 99% da população e coleta e tratamento de esgoto para 90%, até 2033. O secretário Executivo Márcio Freitas Martins esclareceu que Isso é um reflexo bem claro do novo marco, que abriu uma possibilidade de concessões num setor que era muito concentrado na mão de companhias estaduais”, observa Frederico Ribeiro, sócio da Radar PPP. Assim, a expectativa é que as PPPs, baseadas nos principais critérios de tarifa com o melhor custo-benefício ao consumidor e as metas de desempenho baseadas na Universalização exigida pelo Novo Marco Legal, transformem a realidade local. Vale ressaltar ainda o desafio nacional em garantir sustentabilidade financeira e incentivos para viabilizar concessões ou investimentos na área considerada “primo pobre” do saneamento, que é a gestão do Manejo e Drenagem das Águas Pluviais. A despeito desse próximo passo desafiador de planejar e investir no Manejo das Águas Pluviais, o município de Porto Velho pretende consolidar um modelo pioneiro de concessão dos serviços de saneamento no Brasil, com foco no cidadão e no desenvolvimento da sede urbana e demais distritos, os quais serão beneficiados cerca dos 550 mil habitantes de Porto Velho. E dessa forma, contribuir diretamente para a consecução do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável da ONU, especialmente as ODS 6 (Água potável e saneamento) e 11 (Cidades e comunidades sustentáveis) da Agenda 30. Ante as considerações os membros deliberaram e decidiram por unanimidade que o apoio administrativo Marcelo Melo Barroso ficará responsável por preparar o texto, bem como o conteúdo sobre o tema discutido e encaminhá-lo ao setor de comunicação para as devidas providências. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da septingentésima septuagésima nona reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

**Porto Velho, 21 de março de 2023.**

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**

Presidente do CGP/PVH

**DIEGO ANDRADE LAGE**

Vice Presidente do CGP/PVH

**MÁRCIO FREITAS MARTINS**

Secretário Executivo do CGP/PVH

**BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA**

Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

**FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO**

Gestor Jurídico do CGP/PVH

**LUIZ HENRIQUE GONÇALVES**

Gestor Contábil do CGP/PVH

**ROSINEIDE KEMPIM**

Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

**PAULA RAMOS DE SOUZA**

Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

**CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA**

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO**

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**DANIEL PEREIRA ROCHA**

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**MARCELO MELO BARROSO**

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**16C66273

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG  
ATA DA (780) SEPTINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA  
REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE  
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO  
VELHO.**

**MEMBROS PARTICIPANTES:** **Ivan Furtado de Oliveira**, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário-Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Paula Ramos de Souza**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

**PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA B3 PARA LICITAÇÃO DO PMI Nº 001/2018.**

**ABERTURA:** O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, informou que a reunião trata-se de deliberação acerca da justificativa para contratação da B3 para a licitação do PMI nº 001/2018, elencou que o objetivo é construir a justificativa que deverá constar no processo de contratação, inicialmente, cumpre consignar que o município de Porto Velho – RO não dispõe da estrutura física e técnica necessária para promover um leilão da magnitude do projeto (concessão dos serviços de água potável e esgotamento sanitário) por meios próprios. O Presidente Ivan furtado de Oliveira explanou que o Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, deste município, entendeu pela essencialidade de valer-se de assistência de instituição com notória expertise para assegurar a consistência técnica, confiabilidade e lisura ao processo, sendo necessário, para tanto, à contratação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria do Leilão de Concessão de Serviço Público de *Fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário para o Município de Porto Velho, com vistas a prover suporte técnico relativo aos procedimentos inerentes à realização do evento.* O Assessor Técnico César Augusto Wanderley Oliveira elencou que é bom registrar que a contratação de pessoa jurídica para a prestação desse serviço especializado de assessoria técnica à licitação na modalidade leilão para concessão de serviço público, embora inédita no âmbito do município de Porto Velho – RO, é recorrente para o tipo de serviços. Nesse sentido, citamos o processo da contratação da construção do novo hospital de Urgência e Emergência contratado pelo Estado; concessão do serviço de fornecimento de água e esgoto do Estado do Amapá; concessão dos serviços de esgotamento sanitário do Estado do Ceará; concessão de Portos; Aeroportos; Rodovias, dentre outros. Todos prestados pela



instituição B3 sem quaisquer intercorrências. Importante também registrar que, por tratando-se de contratação para realização de futuro leilão, a juntada autos de documentos referentes à licitação será realizada futuramente e cuja divulgação aos interessados deverá se dar com observância aos princípios da isonomia e impessoalidade. Podendo, inclusive, caso seja necessário, fazer restrições de acesso a documentos específicos do processo que digam respeito ao edital ou outras etapas sensíveis do leilão. O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins esclareceu que os membros devem analisar o seguinte questionamento: “se houve a realização de estudo técnico preliminar que demonstre a necessidade de contratação da assessoria técnica”. Tema que será objeto de deliberação na próxima reunião. Os membros deliberaram e decidiram que dada a necessidade de justificativa para o quesito apresentado pelo secretário executivo, haverá nova deliberação dia 27 de março de 2023. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da septingentésima octogésima reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

**Porto Velho, 22 de março de 2023.**

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Presidente do CGP/PVH

**DIEGO ANDRADE LAGE**  
Vice Presidente do CGP/PVH

**MÁRCIO FREITAS MARTINS**  
Secretário Executivo do CGP/PVH

**BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA**  
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

**FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO**  
Gestor Jurídico do CGP/PVH

**LUIZ HENRIQUE GONÇALVES**  
Gestor Contábil do CGP/PVH

**ROSINEIDE KEMPIM**  
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

**PAULA RAMOS DE SOUZA**  
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

**CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**DANIEL PEREIRA ROCHA**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**MARCELO MELO BARROSO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**63011BB5

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG  
ATA DA (781) SEPTINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA  
PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO  
PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO  
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.**

**MEMBROS PARTICIPANTES:** **Ivan Furtado de Oliveira**, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário-Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Paula Ramos de Souza**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

**PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DA NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR QUE DEMONSTRE A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA PARA A LICITAÇÃO DO PMI Nº 001/2018.**

**ABERTURA:** O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, informou que a reunião trata-se de deliberação acerca do seguinte questionamento: “se houve a realização de estudo técnico preliminar que demonstre a necessidade de contratação da assessoria técnica”, conforme reunião ocorrida no dia 22/03/2023. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira explanou que o documento denominado Estudo Técnico Preliminar não integra os autos, contudo, a reflexão sobre a real necessidade da contratação e a análise da viabilidade técnica de implementá-la, por exemplo, consta do Termo de Referência. Não temos notícia dentro da legislação municipal da obrigatoriedade da elaboração do documento citado antes da nova instrução da fase de planejamento nos termos da nova lei de licitações Nº 14.133/21, tampouco em processos com o menos objeto, a ausência de tal documento não foi empecilho a sua concretização. A ausência do documento não significa que o demandante não planejou, refletiu ou justificou a necessidade da contratação. O Assessor Técnico Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini elencou que o Estudo Técnico Preliminar (ETP) é o documento que integra a fase de planejamento das contratações públicas e tem o objetivo de demonstrar a real necessidade da contratação, analisar a viabilidade técnica de implementá-la, bem como instruir o arcabouço básico para a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico. A confecção do estudo técnico preliminar segue as diretrizes e exigências contidas na Lei 8.666/1993, em especial, no art. 6º, inciso IX e na Instrução Normativa nº 05/2017, mas apenas a nível federal. Contudo se tornar parte integrante dos processos administrativos nos demais âmbitos por ocasião da nova instrução da fase de planejamento nos termos da nova lei de licitações Nº 14.133/21 o que ainda não é o caso. Os membros deliberaram e decidiram que diante de tais considerações, infere-se que a realização do leilão configura uma situação complexa em face da falta de estrutura e expertise do Executivo Municipal em certame dessa natureza, sendo então exigida a contratação de profissional altamente especializado. Nesse panorama, não se pode olvidar que o lastro de conhecimento e a prática da instituição na realização desse tipo de episódio é fator de enorme relevância para o sucesso e o alcance do interesse público. Nessa esteira, deve ser dada ênfase na notória especialização, afinal o objetivo da escolha do melhor serviço tem como postulado principal o desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica e requisitos relacionados às suas atividades demonstrados pela B3 quando da realização pela instituição desses mesmos serviços nos atestados que deverão ser juntados aos autos. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da septingentésima octogésima primeira

reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

**Porto Velho, 27 de março de 2023.**

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Presidente do CGP/PVH

**DIEGO ANDRADE LAGE**  
Vice Presidente do CGP/PVH

**MÁRCIO FREITAS MARTINS**  
Secretário Executivo do CGP/PVH

**BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA**  
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

**FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO**  
Gestor Jurídico do CGP/PVH

**LUIZ HENRIQUE GONÇALVES**  
Gestor Contábil do CGP/PVH

**ROSINEIDE KEMPIM**  
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

**PAULA RAMOS DE SOUZA**  
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

**CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**DANIEL PEREIRA ROCHA**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**MARCELO MELO BARROSO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**3F0E18AB

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**  
**PORTARIA Nº 032/SGG/2023.**

O **Secretário-Geral de Governo**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 7º, § 1º da lei complementar nº 648 de 06 de janeiro de 2017; e no decreto que regulamenta a Lei. nº. 957/91. Que se trata de concessão de adiantamento.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Conceder ao servidor: **JERROLD TREVOR FRANÇA SCORGIE**, lotado na Secretaria Geral de Governo, Cargo: Diretor do Departamento Administrativo, Matrícula nº: 1003448, RG nº. 1079751 SESDEC/RO, um suprimento de fundos, em regime de adiantamento, na importância de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), no **Projeto Atividade:** 02.01.04.122.007.2.001 – Administração da Unidade.. Sendo: R\$ 4.400,00(quatro mil e quatrocentos reais) no **elemento de despesa** 3.3.9.0 – 30 – Material de Consumo e R\$4.400,00(quatro mil e quatrocentos reais) no **elemento de despesa** 3.3.9.0 – 39 – outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica.  
**Art. 2º** – O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o art. 1º será de 90 (noventa) dias, a partir do recebimento do adiantamento, e o prazo da apresentação da Prestação de Contas será de 20 (vinte) dias a contar do término do prazo de aplicação.

**Art. 3º** – A finalidade do adiantamento será para despesas determinadas no art. 2º do Decreto nº. 13.187/2013 de 10/09/2013;

**Art. 4º** – Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação de acordo com a legislação em vigor;

**Art. 5º** – O Departamento de Contabilidade efetuará os registros complementares a caracterização comprobatória da aplicação;

**Art. 6º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique – se.**

**FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO**  
Secretário Geral de Governo

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**C85AC26B

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**  
**DECRETO Nº 10.194/I DE 28 DE MARÇO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando das atribuições que lhe é conferida no inciso XVI, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

**R E S O L V E:**

Retificar a exoneração de **GUILHERME JAQUELINE PEREIRA SANTOS** do Cargo em Comissão de Secretária, CC-1, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a partir de 1º de janeiro de 2021, constante no Decreto nº 6.160/I, de 31 de dezembro de 2020.

Onde se lê: GUILHERME JAQUELINE PEREIRA SANTOS  
Leia-se: GUILHERME ANDRADE LEVINSKI

**HILDON DE LIMA CHAVES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**80995B31

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**  
**DECRETO Nº 10.195/I DE 28 DE MARÇO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando das atribuições que lhe é conferida no inciso XVI, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

**R E S O L V E:**

Exonerar **ZENILDO ALVES SANTOS DE CARVALHO** do Cargo em Comissão de Assessor Nível III, CC-6, da Secretaria Geral de Governo – SGG, a partir de 31 março de 2023.

**HILDON DE LIMA CHAVES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**A1735A04

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**  
**DECRETO Nº 10.196/I DE 28 DE MARÇO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando das atribuições que lhe é conferida no inciso XVI, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

**R E S O L V E:**

Exonerar, os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a partir de 31 março de 2023.